



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 976

DATA : 27 de setembro de 1989.

**SÍNULA:** Concede Contribuição à Associação Rural de Paranacity e Cruzeiro do Sul, abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica concedido, no corrente exercício, contribuição à Associação Rural de Paranacity e Cruzeiro do Sul, C.G.C. nº 80.893.255/0001-53, no valor de NCz\$:- 30.000,00..... (trinta mil cruzados novos).**

**Art. 2º - Para atender à despesa decorrente da contribuição acima, fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de NCz\$:- 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), que terá a seguinte classificação orçamentária:**

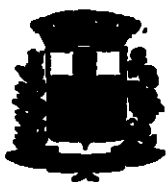
ÓRGÃO.....	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE...	SECRETARIA
4.0.0.0...	DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0...	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
4.3.3.0...	TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÃO PRIVADA
4.3.3.2...	CONTRIBUIÇÃO PARA DESPESA DE CAPITAL

Publicado (a) no Jornal "O Regional"  
 Órgão Oficial desta Municipalidade  
 Em 15 / 10 / 89

**-Contribuição à Associação Rural de Paranacity e Cruzeiro do Sul. NCz\$w..30.000,00**

**Art. 3º - Como recurso para atender à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 2º da presente Lei, fica utilizado em igual importância, o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:**

a - arrecadação do primeiro período de 1989 (janeiro a agosto).....	693.163,38
b - arrecadação do primeiro período de 1988 (janeiro a agosto).....	67.518,53
c - arrecadação do segundo período de 1988 (setembro a dezembro).....	115.628,38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

## CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

1º período de 1989 = 693.163,38      1.027%

1º período de 1988      67.618,53

2º período de 1988 x R = provável arrecadação de setembro de 1989.

116.628,38 x 1027% = 1.187.503,46

Receita prevista para o exercício de

1989.....NCx\$:- 1.509.290,00

### MENOS:

1º período de 1989.....NCx\$:-693.163,38

Provável arrecadação de

setembro a dezembro de

1989.....NCx\$:-1.187.503,46

Créditos extraordinários

abertos no exercício de

1989.....NCx\$:-      -.-

Créditos Especiais abertos

com recursos do provável

excesso de arrecadação no

exercício de

1989.....NCx\$:-      -.-      1.880.666,84

**PROVÁVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO**

**DE 1989.....NCx\$:-      371.376,84**

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27 DE SETEMBRO DE 1989.

*[Handwritten Signature]*  
 FIDELINO DA CRUZ FERREIRA  
 = PREFEITO MUNICIPAL =

*[Handwritten Signature]*  
 JOSÉ RODRIGUES  
 = SECRETÁRIO =

no Jornal "O  
 Oficial desta Municipalidade

Em 15 / 10 / 89

*[Handwritten Signature]*  
 Secretário